



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP 37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 22/2021

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG, no dia 04 de junho de 2021 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e artigo 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ao feriado de Corpus Christi, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal de nº 2.724/10, regulamenta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do município de Campos Gerais/MG, ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 02 de junho de 2021.



Keila Renata dos Santos
Presidente da Câmara

Keila Renata dos Santos
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL